



RESOLUÇÃO Nº 013/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

RESOLVE :

Art. 1º -Em reunião ordinária realizada em 28 de outubro de 2021, os Membros Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS deliberaram por APROVAR o PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025, conforme Ata nº 10/2021 deste Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 28 de outubro de 2021.



JANAINA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social